



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. EPP

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 08

Recuperação Judicial Nº 5016214-16.2024.8.21.0022

MM. VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PELOTAS/RS



1. Esclarecimentos Iniciais	03	4. Análise Contábil e Financeira.....	13
2. Análise Processual	04	Ativo	13
Andamentos Processuais.....	04	Ativo Imobilizado	15
Cronograma Processual	07	Passivo	16
Resumo dos Principais Eventos.....	09	Passivo Endividamento Sujeito - Valores em R\$.....	18
Incidentes Processuais	10	Passivo Endividamento Não Sujeito Valores em R\$.....	19
3. Informações sobre a Recuperanda	11	Passivo Passivo Extraconcursal Fiscal.....	20
Quadro de Funcionários	11	Passivo Passivo Extraconcursal Bancário.....	21
Quadro de Funcionários (Valores em R\$)	12	Passivo Passivo Extraconcursal Fornecedores e Demais	21
		Créditos Pós RJ.....	22
		Passivo Concursal + Extraconcursal.....	23
		Passivo Outros.....	24
		Demonstração do Resultado	25
		Índices Financeiros	28
		Liquidez.....	28
		Endividamento	29
		5. Considerações Finais.....	30
		6. Glossário	31
		7. Contatos	32

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. EPP**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados pela Recuperanda até **26/11/2025**, referente ao **período contábil outubro de 2025**, sendo utilizado o mês de setembro de 2025 como base comparativa.

Verifica-se que a Receita Bruta da Recuperanda registrou acréscimo de R\$ 123,39 mil no mês de outubro de 2025, em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 963,65 mil, ou seja, acréscimo de 15% em faturamento. No mesmo período, os custos tiveram aumento de R\$ 16,32 mil (13%), acompanhando o incremento na Receita Bruta. Já ao que se refere aos custos operacionais, apurou-se o valor de R\$ 680,69 mil em outubro de 2025, representando elevação de 17% com relação ao mês de setembro de 2025. Após o cômputo das Despesas, Outras Receitas e Despesas e do Resultado Financeiro, a Recuperanda apresentou Resultado Líquido Negativo no valor de R\$ 77,19 mil ao término do referido período.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o quinto Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5016214-16.2024.8.21.0022**.

Pelotas/RS, 15 de janeiro de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao Evento 61 dos autos incidentais, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **Evento 283**, esta Administradora Judicial apresentou manifestação acerca dos pedidos formulados pela Recuperanda no Evento 276, ocasião em que, considerando a essencialidade do bem à continuidade das atividades empresariais, opinou pela vedação de sua retirada do estabelecimento comercial. Todavia, em análise posterior dos autos, constatou-se a homologação de acordo celebrado entre a Recuperanda e o Banco Bradesco S.A., no qual foi requerida a suspensão do feito. Diante dessa circunstância, verifica-se a perda superveniente do objeto do pedido anteriormente formulado, uma vez que a pretensão restou integralmente atendida com a suspensão consensual firmada entre as partes e homologada pelo Juízo.

No **evento 286**, sobreveio parecer do Órgão Ministerial, apontando que, com o acordo firmado entre recuperanda e instituição financeira para manter a garantia e levantar restrições sobre o caminhão, resta prejudicado o pedido de essencialidade do bem.

No evento 288, a Recuperanda solicita autorização, nos termos do art. 66 da Lei 11.101/2005, para vender o caminhão VW/19.320 CLC TT (placa IOF7784), avaliado em cerca de R\$ 140 mil, a fim de gerar capital de giro. Requer oitiva da Administração Judicial e o levantamento de eventuais restrições sobre o bem.

No **evento 289**, em decisão exarada, o juízo declarou prejudicado o pedido de essencialidade do caminhão Iveco/Stralis diante do acordo homologado. Quanto aos veículos VW/18.310 (transferência) e VW/19.320 (alienação), determinou-se a oitiva da Administração Judicial e do MP, aguardando resposta ao ofício ao Santander.

No **evento 298**, o Banco Santander informou que necessita de prazo adicional de 30 dias para responder integralmente ao ofício, em razão da necessidade de buscas internas. Esclareceu que futuras requisições devem tramitar pelo SISBAJUD, conforme Resolução CNJ 584/2024.

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



No **evento 299**, a Administradora Judicial manifestou-se favorável ao pedido de alienação do caminhão VW/19.320 (placas IOF7784), entendendo que a venda é compatível com o art. 66 da LRF, viabiliza capital de giro e não acarreta prejuízo aos credores. A anuência é condicionada à venda por valor de mercado, comprovação da destinação dos recursos à atividade empresarial e prestação de contas, não havendo oposição ao levantamento de eventuais constrições.

No **evento 306**, o Ministério Público manifestou-se favorável à alienação do caminhão VW/19.320 (evento 288), acompanhando o entendimento da Administradora Judicial de que a venda tem finalidade legítima de capital de giro, sem risco de esvaziamento patrimonial. Requereu que a operação ocorra por valor não inferior ao avaliado e com posterior prestação de contas.

No **evento 308**, despacho no qual o Juízo acolheu a concordância da AJ e do MP quanto à venda do caminhão IOF7784, mas determinou antes a intimação do Banrisul para informar saldo devedor, por se tratar de bem alienado fiduciariamente. Quanto aos

veículos ILE6352 e IOF7784, concedeu prazo adicional ao Santander.

No **evento 313**, o Banco Santander informa que iniciou o atendimento ao ofício, porém depende de outras áreas internas e solicita prazo adicional de 30 dias. Ressalta que, conforme Resolução CNJ nº 584/2024, pedidos de bloqueio e pesquisas bancárias devem ser feitos pelo SISBAJUD.

No **evento 314**, o Santander informa dados do veículo ILE6352: contrato nº 0085067657, firmado em 23/02/2010, 36 parcelas de R\$ 3.284,79, valor total R\$ 118.252,44, contratado pela Transpick Transportes Ltda, atualmente quitado.

No **evento 315**, o peticionário reitera o pedido do evento 239, requerendo a liberação e transferência do veículo VW 18.310, placas ILE 6352. Após a resposta do Banco Santander (evento 314), confirma-se o contrato quitado, inexistindo impedimento.

2. Análise Processual

Andamentos Processuais



No **evento 333**, o Banrisul informa que em consulta ao sistema interno, foi identificado que a Recuperanda não possui operação ativa junto ao Banco, como também, informou que ocorreu a baixa do gravame no ano de 2018, assim, não empecilhos para a venda do bem.

No **evento 335**, fora autorizada pelo Juízo autorizou a venda do caminhão IOF7784 pelo valor de mercado e com prestação de contas, após confirmação de quitação. Também autorizou a transferência do veículo ILE6352 ao adquirente.

Nos **eventos 345 e 347**, foram encaminhados ofícios solicitando o levantamento do gravame sobre o veículo. O que fora cumprido, conforme evento 349.

No **evento 350**, a Administradora Judicial registrou que foram confirmados os requisitos para a venda do veículo IOF-7784 e a transferência do veículo ILE-6352, ambos já autorizados por decisão. Ofícios foram expedidos e não há oposição da AJ, que permanece acompanhando o feito e à disposição do Juízo.

No **evento 352**, a Recuperanda informa que não possui débitos municipais ou estaduais, mas permanece impedida pela PGFN de aderir à transação federal, mesmo após o prazo de 90 dias concedido. Sustenta que a impossibilidade de parcelamento inviabiliza a emissão das certidões exigidas pela LRF e compromete a continuidade da recuperação. Diante disso, requer a dispensa excepcional da CND/CPEN para homologação do plano, afirmando que a pendência decorre de restrição administrativa e não de desídia.

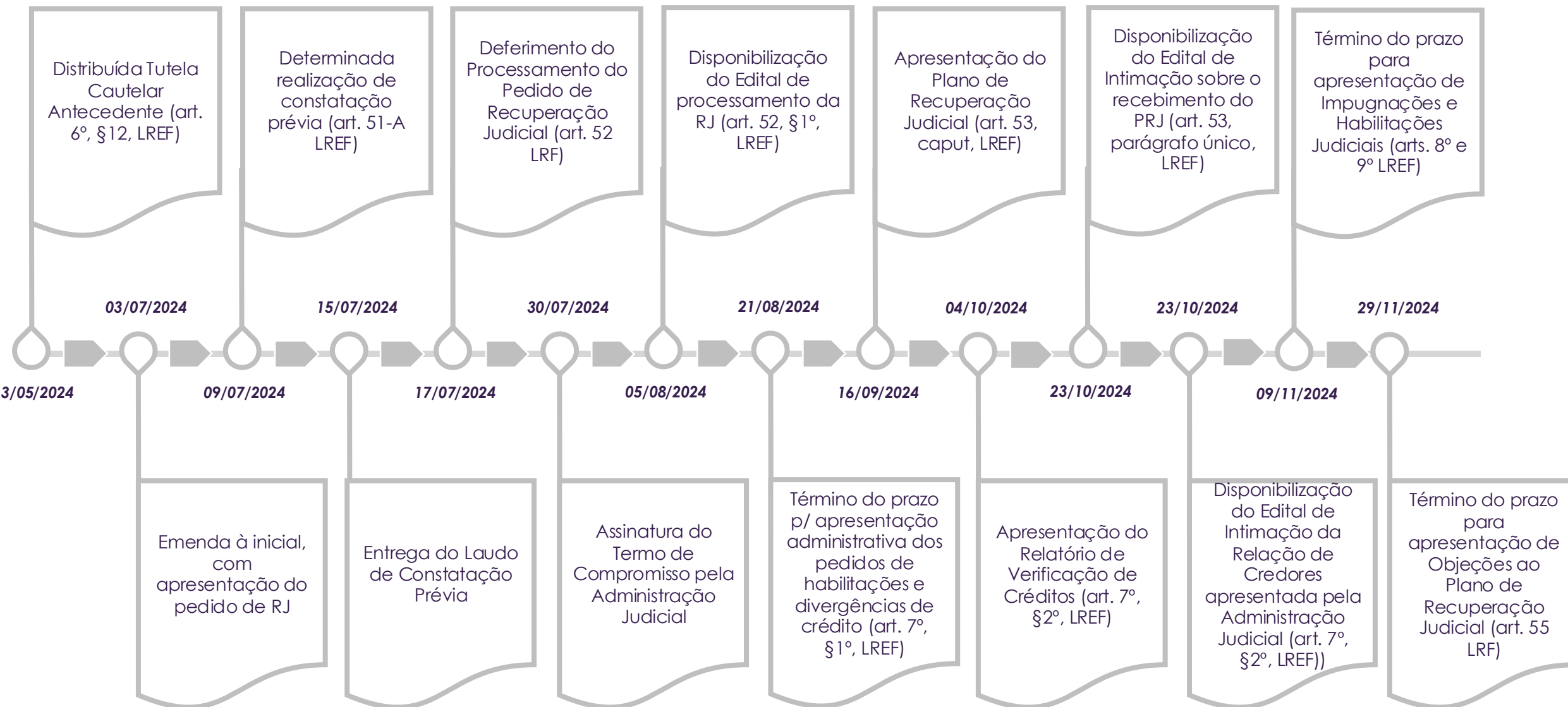
No **evento 354**, a Caixa Econômica Federal juntou instrumento de procuração.

No **evento 356**, o Ministério Público pleiteou pela intimação do AJ, para que se manifeste acerca da petição da Recuperanda.

Esses são os atos processuais registrados até a finalização do presente relatório.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Resumo dos Principais Eventos



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO
13/05/2024	1	DISTRIBUÍDA TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE
03/07/2024	17	EMENDA À INICIAL C/ PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
09/07/2024	25	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
15/07/2024	31	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
17/07/2024	34	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
30/07/2024	58	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL
05/08/2024	66	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DO PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005)
16/09/2024	94	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
04/10/2024	104	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS
16/10/2024	112	APRESENTADO RELATÓRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
23/10/2024	114	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, LREF
23/10/2024	115	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 7º, §2º, LREF
12/11/2024	120	PEDIDO DA RECUPERANDA DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
27/11/2024	126	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S/A
27/11/2024	127	OBJEÇÃO AO PRJ DE DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA
27/11/2024	128	OBJEÇÃO AO PRJ DE DECIO COMERCIO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA
03/12/2024	130	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD
03/02/2025	149	RELATÓRIO DE ANÁLISE ÀS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
28/04/2025	188	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 36, LREF
16/05/2025	196	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
28/05/2025	204	ATA DA AGC EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
05/06/2025	206	ATA DA AGC EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO - APROVAÇÃO DO PRJ

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Até a data de elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades, foi distribuído apenas 3 (três) incidente processual de habilitação/impugnação de crédito.

INCIDENTE Nº	CLASSE	REQUERENTE	REQUERIDO	RESUMO PEDIDO	SITUAÇÃO
5039794-75.2024.8.21.0022	IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO BRADESCO S.A.	TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL	Retificação do quadro geral de credores para R\$ 590.451,28, a ser procedente o pedido em 31/03/2025. relacionado na Classe III – Opostos embargos declaratórios, os Quirografários; e exclusão da CDC quais foram acolhidos. Transitado em – PJ Nº 6.038.126 da relação de Julgado, em 09/06/2025, e Baixa credores da recuperanda.	Distribuído em 07/11/2024. Julgado em 18/06/2025. Definitiva em 18/06/2025.
5011791-76.2025.8.21.0022	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL	Habilitação retardatária para incluir o crédito no valor de R\$ 17.450,70, no Quadro-Geral de Credores, a ser relacionado na Classe III – Quirografários, oriundo do contrato de Conta Corrente.	Distribuído em 02/04/2025. Processo julgado extinto por desistência, em 09/06/2025. Distribuído agravo de instrumento nº 5181215-37.2025.8.21.7000 pelo requerente. Dado parcial provimento para reconhecer crédito em favor do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A – Banrisul, no valor de R\$ 17.450,70, na classe quirografária. Baixa definitiva em 10/12/2025.
5047857-55.2025.8.21.0022	HABILITAÇÃO DE CRÉDITO	RENI LUIS DE ABREU	TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL	Narra que é credor na classe trabalhista, pleiteia pelo reconhecimento do crédito no montante de R\$ 274.658,18, e o crédito autônomo de honorários advocatícios contratuais, no importe de R\$ 43.770,21.	o Processo em fase inicial.

3. Informações sobre a Recuperanda

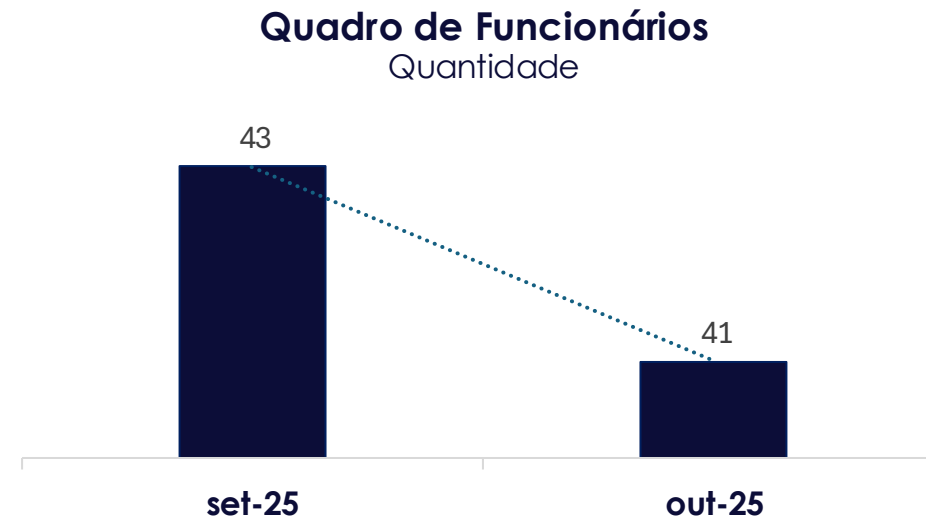
Quadro de Funcionários



Em análise ao relatório de folha de pagamento, entre demissões e admissões a sociedade empresária apresentou quadro contendo 41 colaboradores em outubro de 2025, demonstrando sofrer redução de 02 (dois) funcionários se comparado com o mês de setembro de 2025.

O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos, conforme informado pela Recuperanda.

TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP		
Quadro de Funcionários	set-25	out-25
Ativos	43	41
(-) Desligados	2	3
Total	43	41



3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. – EPP			
Descrição	set-25	out-25	Variação em R\$ set. a out-25
Obrigações Trabalhistas	636.186	646.357	10.171
Folha de Pagamento de Empregados	85.938	85.473	(464)
Folha de Pagamento de Dirigentes	3.805	3.804	(001)
Encargos Sociais a Pagar	37.624	39.649	2.025
Apropriações Mensais da Folha de Pagamento	508.819	517.431	8.612

No quadro exposto acima, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **TRANSPICK** de setembro a outubro de 2025. Com saldo de R\$ 646,35 mil no último mês, nota-se aumento no montante de R\$ 10,17 mil:

A principal variação ocorreu no grupo **“Apropriações Mensais da Folha de Pagamento”** com acréscimo de R\$ 8,61 mil no período em análise, finalizando o mês de outubro de 2025 com saldo de R\$ 517,43 mil, a principal variação foi na rubrica **“Aprop. Mensal 13º Salário a Pagar”**.

Em seguida, o Grupo **“Encargos Sociais a Pagar”** apresentou aumento de R\$ 2,02 mil no período em análise, referida variação ocorreu principalmente na rubrica **“INSS Desoneração a Pagar”** (R\$ 1,48 mil).

O Grupo **“Folha de Pagamento de Empregados”** apresentou variação decrescente de R\$ 464,36 entre setembro e outubro de 2025, finalizando o período com saldo de R\$ 85,47 mil. O grupo é composto por **“Salários a Pagar”** com saldo de R\$ 84,94 mil (99,38%) e **“Pensão Alimentícia a Pagar”** com saldo de R\$ 531,30 (0,62%).

Por fim, o Grupo **“Folha de Pagamento de Dirigentes”** apresentou variação negativa de R\$ 1,00 em outubro de 2025 se comparado com o mês anterior.

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	set-25	out-25	set. a out-25	
			Var R\$	Var %
Ativo	1.026.268	963.453	(62.815)	-6%
Circulante	366.669	319.840	(46.829)	-13%
Disponibilidades	102.353	137.310	34.957	34%
Clientes Nacionais	120.496	39.534	(80.962)	-67%
Adiantamentos	6.705	27.700	20.995	313%
Tributos e Contribuições a Compensar	117.216	102.031	(15.185)	-13%
Despesas Antecipadas	19.900	13.267	(6.633)	-33%
Não Circulante	659.599	643.613	(15.986)	-2%
Ativo Realizável a Longo Prazo	440.951	440.951	-	0%
Imobilizado	218.648	202.662	(15.986)	-7%
Bens e Direitos em Uso	2.286.180	2.286.180	-	0%
Participação em Consórcios	-	-	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(2.067.532)	(2.083.518)	(15.986)	1%

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo



O Ativo da Requerente somou **R\$ 963,45 mil**, sendo 33,20% concentrado no Ativo Circulante e 66,80% concentrado no Ativo Não Circulante no mês de outubro de 2025, apresenta uma **redução de 6%** quando comparado ao mês anterior. Abaixo estão as principais rubricas:

Disponibilidades: Apresenta saldo em outubro de 2025 de R\$ 137,31 mil, com aumento de 34% (R\$ 34,95 mil) se comparada a setembro do mesmo ano. O grupo é composto por **“Caixa”** com saldo de R\$ 1,58 mil, **“Bancos Conta Movimento”** com saldo de R\$ 130,49 mil e **“Aplicações Financeiras”** com saldo de R\$ 5,23 mil.

Clientes: Rubrica composta por **“Clientes Diversos”**, em outubro de 2025 representa 4,10% do ativo total da Recuperanda, em comparação com setembro de 2025, nota-se redução de R\$ 80,96 mil, finalizando com saldo de R\$ 39,53 mil.

Adiantamentos: Em outubro de 2025, grupo é composto integralmente por **“Adiantamento Fornecedores”** com saldo de R\$ 27,7 mil, grupo representa 2,88% do ativo total e demonstra aumento de R\$ 20,99 mil se comparado com setembro de 2025.

Tributos e Contribuições a Compensar: Apresentou saldo de R\$ 102,03 mil em outubro de 2025, com redução de R\$ 15,18 mil se comparado com o mês anterior. Grupo representa 10,59% do total do ativo.

Despesas Antecipadas: Com saldo de R\$ 13,26 mil em outubro de 2025, rubrica apresenta decréscimo de R\$ 6,63 mil se comparada a setembro do mesmo ano, a redução ocorreu devido a **“apropriação de seguros frota de veículos (12 parcelas) autobem”** conforme observado em razão contábil.

Ativo Realizável a Longo Prazo: Com saldo de R\$ 440,95 mil, é composta por: **“Depósitos Judiciais”** em R\$ 72,95 mil e **“Devedores Diversos”**, sendo estes: Giovane F. Pick Eireli, com saldo de R\$ 350 mil e Central de Transportes Vera Cruz Ltda., de R\$ 18 mil.

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado



O **Ativo Imobilizado** representa **21% do Ativo Total** em outubro de 2025 totalizando o valor líquido de R\$ 202,66 mil (Imobilizado – Depreciação).

Após análise dos bens móveis e imóveis e contabilização da depreciação, o valor total do imobilizado líquido perfaz o montante de **R\$ 202,66 mil em outubro de 2025**, sendo que 87,88% de seu saldo é composto por **Veículos**. Segue tabela com o detalhamento:

IMOBILIZADO LÍQUIDO (BENS - DEPRECIÇÃO)			
DESCRIÇÃO	set-25	out-25	Representatividade
IMOBILIZADO	218.648	202.662	100,00%
Máquinas e Equipamentos	4.292	4.242	2,09%
Móveis e Utensílios	19.805	19.461	9,60%
Veículos	193.667	178.101	87,88%
Aparelhos e Equipamentos Telefonias	885	859	0,42%

Além do computo da depreciação Acumulada, esta auxiliar do juízo não identificou nenhuma variação no período em análise.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

4. Análise Contábil e Financeira

Passivo



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	set-25	out-25	Var R\$	set. a out-25 Var %
Passivo	1.241.202	1.040.645	(200.557)	-16%
Circulante	2.986.625	2.977.146	(9.479)	0%
Fornecedores	346.881	353.003	6.122	2%
Empréstimos e Financiamentos	622.652	602.958	(19.693)	-3%
Obrigações Trabalhistas	636.186	646.357	10.171	2%
Obrigações Tributárias	14.792	15.346	555	4%
Contas a Pagar	1.366.114	1.359.481	(6.633)	0%
Não Circulante	4.493.116	4.516.972	23.856	1%
Empréstimos/Financiamentos/Parcelamentos	4.493.116	4.516.972	23.856	1%
Patrimônio Líquido	(6.238.539)	(6.453.473)	(214.934)	3%
Capital Social	15.000	15.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(5.378.908)	(5.378.908)	-	0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	(87.750)	(87.750)	-	0%
Prejuízo do Exercício	(786.881)	(1.001.815)	(214.934)	27%

4. Análise Contábil e Financeira

Passivo



No tocante ao **Passivo**, em outubro de 2025 apresenta saldo de R\$ 7,49 milhões, sendo 39,73% alocado no curto prazo e 60,27% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. Nota-se que houve aumento inferior a 1% no passivo comparando outubro com setembro de 2025, abaixo as principais rubricas:

Fornecedores: Com saldo de R\$ 353 mil em outubro de 2025, rubrica representa 4,71% do passivo total. Além disso, apresentou aumento de R\$ 6,12 mil no período em análise.

Empréstimos e Financiamentos (CP): Apresenta saldo de R\$ 602,95 mil em outubro de 2025, com redução de R\$ 19,69 mil se comparado com o mês anterior. Grupo é composto pelas seguintes rubricas: “**Bradesco - Empréstimos**” com saldo de R\$ 126,12 mil e “**Sócios Conta Particular**” com saldo de R\$ 476,83 mil. A variação ocorreu principalmente na rubrica “**21047 Bradesco Empréstimo**” devido ao pagamento de parcelas realizadas no período, conforme demonstrado no razão contábil.

Contas a Pagar: Apresenta saldo de R\$ 1,35 milhão em outubro de 2025 e redução de R\$ 6,63 mil se comparado a setembro do mesmo ano. Grupo é composto por “**Demais Contas a Pagar**” com saldo de R\$ 45,36 mil e “**Obrigações Provisionadas**” com saldo de R\$ 1,31 milhão.

O **Passivo Não Circulante** apresenta saldo de R\$ 4,51 milhões em outubro de 2025 e é composto por: “**Impostos Parcelados**” com saldo de R\$ 27,12 mil, “**Empréstimos de Pessoas Ligadas**” com saldo de R\$ 1,18 milhão, “**Empréstimos LP**” com saldo de R\$ 590,4 mil, “**Impostos a Parcelar**” com saldo de R\$ 2,17 milhões e “**Fornecedores RJ**” com saldo de R\$ 542,19 mil.

O Patrimônio Líquido é composto por “**Capital Social**” no valor de R\$ 15 mil, “**Lucros ou Prejuízos Acumulados**” com saldo negativo de R\$ 5,37 milhões, “**Ajustes de Exercícios Anteriores**” com saldo de R\$ 87,75 mil negativo e “**Prejuízo do Exercício**” no montante de de R\$ 1 milhão em outubro de 2025..

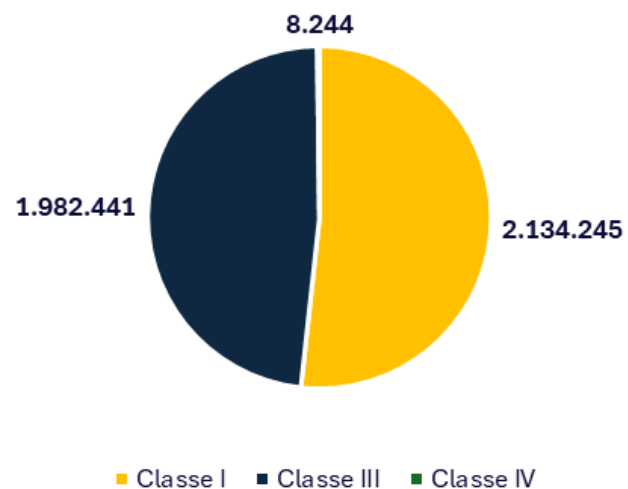
4. Análise Contábil e Financeira

Passivo | Endividamento Sujeito Valores em Reais

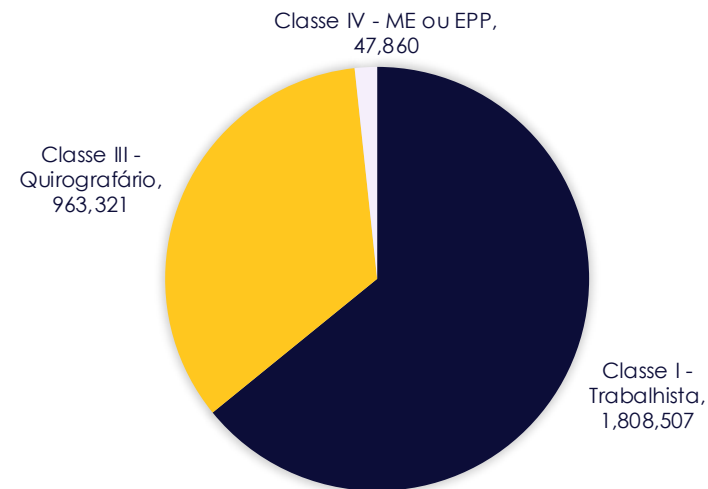


De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, o passivo sujeito totalizava **R\$ 4.124.930,60**. Atualmente, o passivo sujeito passou a totalizar **R\$ 2.819.688,34**.

Passivo concursal (por classe)
Total: R\$ 4.124.930,60



PASSIVO CONCURSAL (POR CLASSE)
TOTAL: R\$ 2.819.688,34



4. Análise Contábil e Financeira

Passivo | Endividamento Não Sujeito Valores em Reais

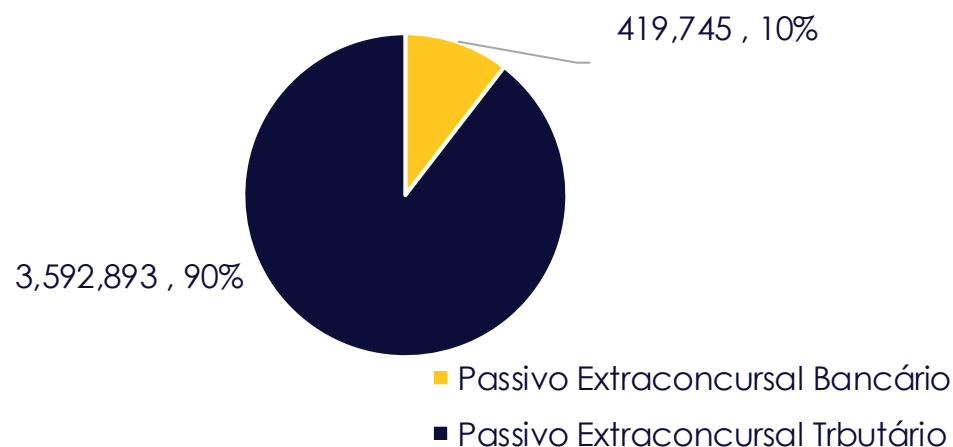


Quando da apresentação do Relatório de Constatação Prévia (Evento 31), em 15/07/2024, o Passivo Extraconcursal da Recuperanda importava R\$ 4.012.638,26.

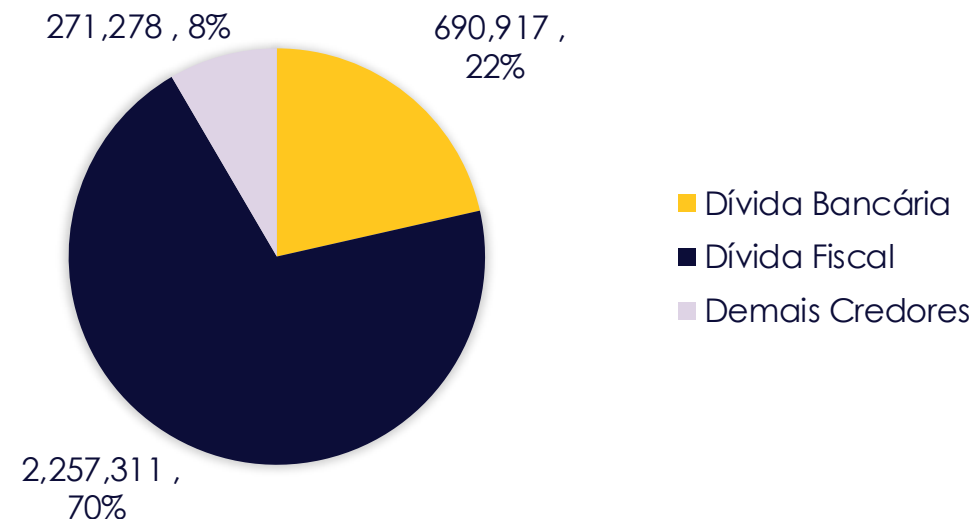
Com base em documentos apresentados pela Recuperanda até 26/11/2025, o Passivo Extraconcursal da Transpick passou a ser de R\$ 3.219.505,77.

A seguir, demonstra-se a Dívida Extraconcursal Total com Posição em 15/07/2024 (Data do Pedido da Constatação Prévia) e em Posição mais atualizada, em 31/10/2025.

Passivo Extraconcursal - Posição 15/07/2024



PASSIVO EXTRACONCURSAL - POSIÇÃO EM 31/10/2025



4. Análise Contábil e Financeira

Passivo Extraconcursal Fiscal – Valores em Reais



A partir do balancete contábil, verifica-se que a Transpick demonstrou aumento de R\$ 26,43 mil, comparando outubro com setembro de 2025, finalizando com saldo de obrigações tributárias no total de R\$ 2,25 milhões, conforme demonstrado no balancete de verificação:

PASSIVO FISCAL - TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP		
Descrição	set-25	out-25
Encargos Sociais a Pagar	37.624	39.649
Impostos Retidos a Recolher	2.222	1.528
Impostos e Contribuições	12.570	13.818
Impostos Parcelados LP	27.742	27.126
Impostos a Parcelar	2.150.718	2.175.190
TOTAL	2.230.876	2.257.311

4. Análise Contábil e Financeira

Passivo Extraconcursal Bancário – Valores em Reais



No tocante a existência de créditos relacionados a credor bancário, salienta-se que a Recuperanda informou inicialmente o montante de R\$ 419.745,19, quando da apresentação do relatório de Constatação Prévia.

Até 26/11/2025, a Recuperanda enviou documentação, demonstrando que sua dívida bancária extraconcursal está consubstanciada ao saldo de dois contratos com o Banco Bradesco S.A., sendo um deles considerado de origem extraconcursal em razão de ter sido emitido entre a data do ajuizamento da Tutela Cautelar e apresentação do pedido de Recuperação Judicial, e o outro por ter garantia constituída referente a alienação fiduciária de veículo.

Desse modo, embasado em tais documentos e esclarecimentos, a Dívida Extraconcursal Bancária passou a ser R\$ 690.916,81 em outubro de 2025, conforme detalha-se a seguir:

Credor	Documento	Celebração	Vencimento	Valor Contratado	Garantia	Classe	Valor em out/25
Banco Bradesco S.A.	CCB Nº 16.611.103	28/05/2024	16/04/2029	555.925,57	-	Extraconcursal	474.390,96
Banco Bradesco S.A.	CCB Nº 6.038.126	01/06/2023	21/06/2027	419.745,19	Alienação Fiduciária - Veículo Marca Iveco	Extraconcursal	216.525,85
Total				975.670,76			690.916,81

4. Análise Contábil e Financeira

Passivo Extraconcursal Fornecedores e Demais Créditos Pós RJ



Com base em relatório analítico do contas a pagar, foi observada uma Dívida Pós RJ com fornecedores e outros credores, no importe de R\$ 271.277,53, onde R\$ 243.289,50 estão classificados como obrigações a vencer e R\$ 32.656,40 estão como obrigações vencidas, distribuída da seguinte forma:

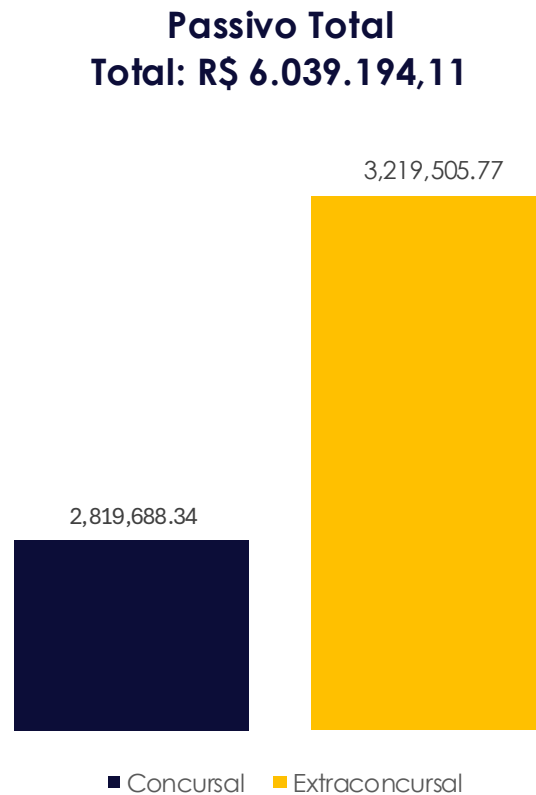
TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP		TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP		TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	
PASSIVO EXTRACONCURSAL - DEMAIS CREDITORES PÓS RJ R\$	VALOR	PASSIVO EXTRACONCURSAL - DEMAIS CREDITORES PÓS RJ R\$	VALOR	PASSIVO EXTRACONCURSAL - DEMAIS CREDITORES PÓS RJ R\$	VALOR
ALCM	R\$ 430,34	JJJ COMERCIO DE PEÇAS	R\$ 7.685,00	RODACRUZ	R\$ 294,00
ALELO	R\$ 5.000,00	JMF	R\$ 1.600,00	RODRIGO DE ALMEIDA	R\$ 1.856,00
ALMEIDA	R\$ 1.300,01	JMF SISTEMAS	R\$ 280,00	ROMILDO CARLOS MENGUE	R\$ 1.352,83
APOMEDIL	R\$ 1.450,92	LONGO AR	R\$ 3.080,00	RSC	R\$ 2.745,00
ATUAL	R\$ 48.404,96	LOTTICI RADIADORES	R\$ 650,00	SAMOEL SCHWENGBER ELETRICA	R\$ 319,00
AUTO ELETRICA MGM	R\$ 1.339,00	MACIEL MEINHARDT	R\$ 7.311,00	SAVAR VEICULOS	R\$ 976,35
AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL	R\$ 14.790,92	MG AUTOPEÇAS	R\$ 2.577,00	SCHWANCK	R\$ 2.221,00
AUTOTELLI	R\$ 2.180,00	NECO TRUCK	R\$ 790,95	SEGURO VEÍCULOS PAR. 10 DE 12	R\$ 6.633,30
COLORADO AUTO POSTO	R\$ 3.198,63	ONLINE	R\$ 386,90	SEGURO VEÍCULOS PAR. 11 DE 12	R\$ 6.633,30
CONFIANCE	R\$ 825,00	ONLINE GESTAO	R\$ 6.945,80	SEGURO VEÍCULOS PAR. 12 DE 12	R\$ 6.633,30
CUNHADOS	R\$ 5.171,30	PACAEMBU	R\$ 3.817,10	SEGURO VEÍCULOS PAR. 12 DE 12	R\$ 6.633,30
CUPPINI	R\$ 766,80	PET. E DERIVADOS S. LEOPOLDO	R\$ 1.667,38	TACOGRAFO ILK8J71	R\$ 90,09
DER	R\$ 234,78	PET. E DERIVADOS TUPINAMBA	R\$ 12.733,88	TACOGRAFOS E ELETRICA SCHMIDT	R\$ 1.260,50
EXCELENCIA	R\$ 4.374,00	PLANETA EMBREAGEN	R\$ 1.514,00	VACHILESKI	R\$ 22.469,83
FSIST	R\$ 75,90	PRF	R\$ 520,65	VLK	R\$ 4.400,00
GIRAZZI	R\$ 345,00	REDE HG	R\$ 19.007,51	VOLMIR	R\$ 4.987,50
HENN	R\$ 601,03	RENOVA BOMBAS	R\$ 10.711,00	WIEBBELLING	R\$ 10.297,37
HIDRAUCAMBIO	R\$ 25.567,00	RETIF. DE MOTORES ALTO TAQUARI	R\$ 774,40	Total	R\$ 271.277,53

4. Análise Contábil e Financeira

Passivo Concursal + Passivo Extraconcursal



Por fim, apresenta-se abaixo a dívida total da Recuperanda, de forma resumida, diante de tudo quanto exposto nos *slides* anteriores relativos ao **Passivo Concursal** (R\$ 2.819.688,34) e **Extraconcursal** (R\$ 3.219.505,77):



4. Análise Contábil e Financeira

Passivo | Outros



Adicionalmente, esta auxiliar do juízo consultou o site Regularize em 06/01/2026, identificando o montante de R\$ 3.655.485,42 inscritos na dívida ativa, bem como consulta no site da Receita Federal, identificando o status da Recuperanda como “**ATIVA**”:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL

Nome Fantasia: TRANSPICK

CNPJ: 02.047.755/0001-77

Domicílio do Devedor: VERA CRUZ

Atividade Econômica: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

Valor Total da dívida: R\$ 3.655.485,42

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS

Total: 113.263,33

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO

Total: 3.210.240,37

NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA

Total: 47.555,83

TRIBUTÁRIO - SIMPLES NACIONAL

Total: 284.425,89



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
02.047.755/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/08/1997

NOME EMPRESARIAL
TRANSPICK TRANSPORTES LTDA EPP EM RECUPERACAO JUDICIAL

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
17/07/2024

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2026 às 10:50:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP	set-25	out-25	set. a out-25	
			Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	840.258	963.653	123.395	15%
(-) Deduções das Receitas	(125.720)	(142.043)	(16.323)	13%
Receita Operacional Líquida	714.538	821.610	107.072	15%
(-) Custos Operacionais	(581.984)	(680.693)	(98.709)	17%
Resultado Bruto	132.554	140.917	8.363	6%
Margem Bruta	16%	15%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(328.412)	(355.260)	(26.848)	8%
(-) Despesas Tributárias	(7.058)	(7.240)	(181)	3%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	164.977	184.132	19.154	12%
Resultado Operacional	(37.940)	(37.451)	488	-1%
Margem Operacional	-5%	-5%		
(+/-) Resultado Financeiro	(10.144)	(39.740)	(29.596)	292%
Resultado Líquido	(48.084)	(77.191)	(29.107)	61%
Margem Líquida	-6%	-8%		

4. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



As análises dos demonstrativos de resultado estão sendo elaboradas para o período de setembro e outubro de 2025. Analisando os demonstrativos de resultado da **TRANSPICK TRANSPORTES LTDA. - EPP**, observa-se que a sociedade empresária apresentou acréscimo de 15% em sua **Receita Bruta**, correspondente a R\$ 123,39 mil, finalizando o mês de outubro de 2025 com **Faturamento** de R\$ 963,65 mil.

As **Deduções** também apresentaram acréscimo, acompanhando o faturamento, no montante de R\$ 16,32 mil (13%), finalizando o período com movimentação de R\$ 142,04 mil. Desta forma, o Resultado Operacional Líquido foi de R\$ 821,61 mil em outubro de 2025.

Os **Custos Operacionais** apresentaram aumento de 17% no período em análise, finalizando o mês de outubro de 2025 com saldo de R\$ 680,69 mil, representam 71% do **Faturamento**, apresentando piora em relação ao mês de setembro de 2025, que representava 69%. A Recuperanda apresentou **Resultado Bruto Positivo** em outubro de 2025 em R\$ 140,91 mil e, apesar do aumento da representatividade dos custos, o Resultado Bruto apresentou melhora de R\$ 8,36 mil em relação ao mês de setembro do mesmo ano.

As **Despesas Gerais, Administrativas e Tributárias** apresentam saldo de R\$ 362,5 mil em outubro de 2025, o Grupo de **Outras Receitas e Despesas** apresenta saldo positivo de R\$ 184,13 mil, e por fim, a Recuperanda apurou **Resultado Financeiro Negativo** em R\$ 39,74 mil. Após o computo destes grupos, apura-se **Resultado Líquido Negativo** de R\$ 77,19 mil em outubro de 2025, uma piora de R\$ 29,1 mil se comparado com o mês anterior.

4. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



Receitas VS Custos



Receitas VS Resultado



4. Análise Contábil e Financeira

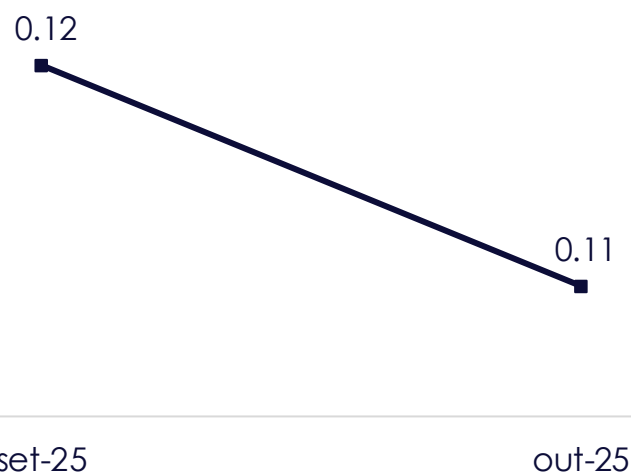
Índices de Liquidez



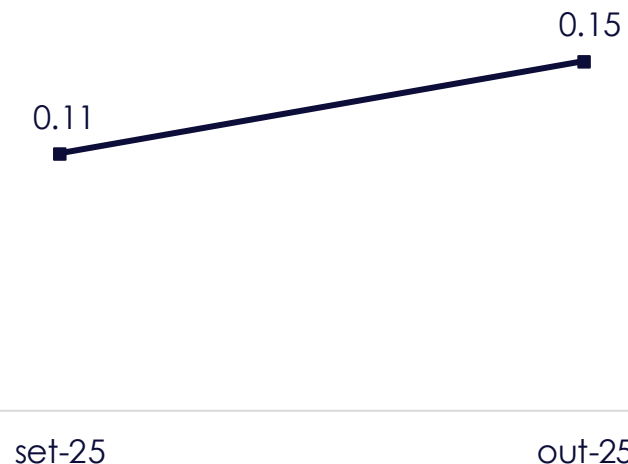
Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis em igual vencimento. Em outubro de 2025 o índice é de 0,11.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Novamente, apresenta valores abaixo do ideal em 0,15 em outubro de 2025.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



4. Análise Contábil e Financeira

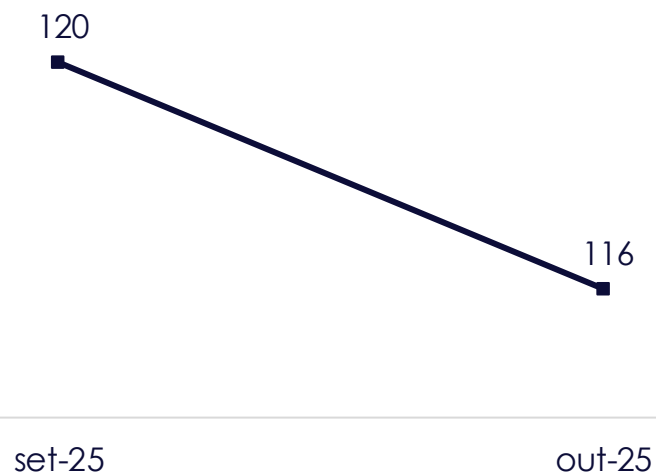
Índices de Endividamento



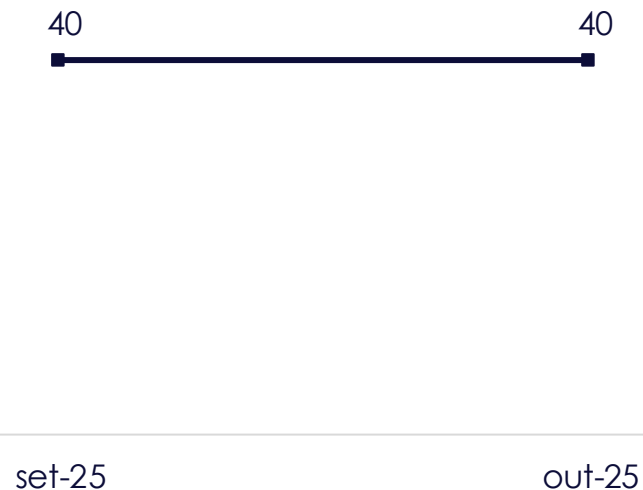
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa, avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Nesta Análise, a Transpick possuía em outubro de 2025 o indicador de 116% negativo. Essa distorção ocorre em razão do Patrimônio Líquido da Empresa se apresentar negativo, demonstrando, portanto, que as operações são financiadas integralmente por capital de terceiros.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível não circulante durante todo o período em tela, finalizando outubro de 2025 com 40% das obrigações alocadas no curto prazo.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



5. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo esta alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada. As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os **demonstrativos contábeis de setembro e outubro de 2025 estavam assinados apenas pelo responsável da contabilidade, mas careciam a assinatura do administrador.**

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda Transpick Transportes Ltda. - EPP, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Pelotas/RS, 15 de janeiro de 2026.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

6. Glossário



- “AGC” – Assembleia Geral de Credores
- “AH” – Análise Horizontal
- “AJ” – Administração Judicial
- “AV” – Análise Vertical
- “BP” – Balanço Patrimonial
- “CND” – Certidão Negativa de Débitos
- “DRE” – Demonstração de Resultado
- “LRF” – Lei de Recuperações e Falências
- “PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- “PRJ” – Plano de Recuperação Judicial
- “RJ” – Recuperação Judicial
- “S.A.” – Sociedade Anônima

7. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Pelotas, 15 de janeiro de 2026.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Carlos Huber Nº 110
• Três Figueiras • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 91330-150